



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

5ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 16.12.2021

Conflito de Atribuições nº 1.01414/2021-33

Relator: Otavio Luiz Rodrigues Junior

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Procuradoria da República- São Paulo

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público Federal. Conflito de atribuições. IP n.º 1500802-10.2021.8.26.0576. Apuração de possível crime de denúncia caluniosa, decorrente da instauração de Inquérito Civil com finalidade de prejudicar parte contrária em pleito condominial.

Presidente da Sessão: Antônio Augusto Brandão de Aras

Secretário-Geral: Jaime de Cassio Miranda

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito de Atribuições e determinou a remessa dos autos do Inquérito Policial (IP) nº 1500802- 10.2021.8.26.0576 à Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto/SP, nos termos do voto do Relator. Não proferiram voto, em razão da vacância do cargo, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria Teixeira
Secretária Processual